

## **NORMAS DO RELATÓRIO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**

**Aprovadas na 39ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Estatística, realizada no dia 12 de setembro de 1995.**

### **TÍTULO 1 – DA DEFINIÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO**

Artigo 1º – O Relatório Técnico é uma publicação do Departamento de Estatística, DEs, sob responsabilidade de seu Conselho Departamental.

Artigo 2º – O Relatório Técnico é classificado em 3 categorias:

A – Teoria e Métodos

B – Aplicações

C – Notas Didáticas

(Entende-se por Teoria e Métodos contribuições originais vinculadas à Teoria e Métodos Estatísticos em geral; Aplicações são resultados relevantes obtidos em consultorias estatísticas e/ou aplicações em áreas afins e Notas Didáticas, material preparado para ministrar disciplinas de Estatística e/ou material didático, parte integrante de eventual publicação.)

### **TÍTULO 2 – DOS OBJETIVOS**

Artigo 3º – Prioritariamente, gerar publicações “Pré-Print” de trabalhos vinculados ao Departamento de Estatística – DEs.

Artigo 4º – Propiciar a docentes e alunos do DEs e colaboradores externos a oportunidade de publicação de relatórios de pesquisas, consultorias e notas didáticas.

Artigo 5º – Funcionar como um veículo de divulgação de trabalhos realizados pelo DEs.

Artigo 6º – Assegurar originalidade de trabalhos, resguardando o(s) autor(es) de possíveis plágios.

### **TÍTULO 3 – DA COMPOSIÇÃO, DAS COMPETÊNCIAS E DO MANDATO DO CORPO EDITORIAL**

Artigo 7º - O Corpo Editorial será formado por dois membros indicados pelo Conselho Departamental.

Artigo 8º – Ao Corpo Editorial compete entre outras funções decorrentes da sua condição:

1. Avaliar ou enviar para avaliação por um docente do DEs que não tenha participado no trabalho o relatório submetido.
2. Comunicar a decisão de aceite ou não da publicação, ao(s) autor(es) do trabalho.
3. Em caso de aceite do Relatório Técnico, enviar uma cópia da versão final para cada um dos seguintes destinatários: i) Biblioteca do DEs, ii) Biblioteca Central e iii) Secretaria do DEs para divulgação interna.

Distribuir até 4 cópias (1 autor), até 8 cópias (2 ou mais autores) caso haja solicitação por parte do(s) mesmo(s).

4. Fica a cargo do Corpo Editorial a divulgação externa da produção de Relatórios Técnicos do DEs, se aprovada pelo Conselho Departamental.
5. Fica vedada a publicação de Relatórios Técnicos que não incluam ao menos um docente do DEs como autor.

Artigo 9º – O mandato do Corpo Editorial corresponderá a um período de dois anos, sendo permitida a recondução.

### **TÍTULO 4 – DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS**

Artigo 10º – Os originais devem ser submetidos mediante ofício dirigido ao Corpo Editorial, indicando em que categoria do Relatório Técnico (ver Artigo 2º destas Normas) deve ser incluído o trabalho.

Artigo 11º - Os relatórios considerados para publicação condicionados a correções devem, feitas as correções, serem resubmetidos formalmente ao Corpo Editorial até a versão final.

Artigo 12º – Os seguintes requisitos devem ser obedecidos na apresentação dos originais:

1. Apresentação de trabalhos vinculados à Teoria e Métodos e Aplicações.

- 1.1. Os trabalhos serão publicados em português ou inglês, podendo, a critério do(s) autor(es), apresentar resumos em ambos idiomas.

- 1.2. Deverá ser obedecida a seguinte ordem: Na primeira página deverão constar título do trabalho, nome do(s) autor(es) com respectiva filiação científica (departamento, instituição), resumo e constar os agradecimentos, apêndice(s) (se houverem) e referências bibliográficas. Opcionalmente poderão seguir título, autores e resumo no segundo idioma.
- 1.3. Os trabalhos devem ser apresentados em uma via com margem esquerda de 30 mm e margem superior de 30 mm. O texto deve ser impresso em região com 160 mm de largura e 230 mm de altura. As páginas devem ser numeradas em algarismos arábicos.
- 1.4. Excepcionalmente serão aceitos trabalhos com mais de 20 páginas.

## 2. Apresentação de Originais de Notas Didáticas:

- 2.1. As Notas Didáticas devem ser divididas em capítulos obedecendo a seguinte ordem: título e autores, dedicatória (se houver), resumo (se houver), resumo no segundo idioma (se houver), prefácio, terminologia ou glossário (se houver), índice, capítulos, apêndices e referências bibliográficas.
- 2.2. As páginas devem ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, iniciando na primeira página do primeiro capítulo. As páginas anteriores ao início do primeiro capítulo em algarismos romanos. Cada capítulo deve ser iniciado em uma nova página.
- 2.3. Os originais devem ser apresentados em uma via com dimensões descritas em 1.3.
- 2.4. Excepcionalmente serão aceitos trabalhos com mais de 150 páginas.

## TÍTULO 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º - Os autores poderão pedir um número maior de cópias do trabalho, desde que se responsabilizem pelo custo das mesmas.

Artigo 14º - Compete ao Conselho Departamental, a qualquer momento, modificar essas normas.

Artigo 15º - Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos pelo Conselho Departamental.

Artigo 16º - Esse regimento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

OBS.: Atualmente o Conselho Editorial é formado por: Prof. Dr. Francisco Louzada-Neto (Editor Responsável) e por todos os docentes do DES-UFSCar (Editores Associados).